

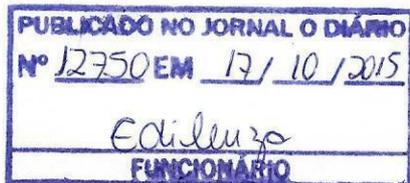


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1559/2015

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para exercer a função de Secretária de Centro de Educação Infantil Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REVOGADA

VIDE PORTARIA 2424/16

RESOLVE:

1º - Designar a Servidora Municipal **ANDREIA APARECIDA MILANI DA SILVA**, portadora do CPF nº 029.209.179-60 para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Julia Volpato Sordi, neste Município.

2º - Fica concedido a referida Servidora, uma Gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 21 de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Outubro de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal